



ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DO DISTRITO DO PORTO

Circular n.º **15 / 2018**Data: **19/2/2018**

Para enquadrar legalmente a utilização de dados pessoais no envio das SMS gratuitas, de informação da actividade columbófila durante o ano 2018, solicitamos às Coletividades que, junto dos seus associados, efetuem a recolha dos dados referenciados nesta folha e a devolvam para a ACDPorto até ao dia 5 de Março 2018.

Após essa data, apenas os dados recepcionados pela ACDPorto serão alvo de utilização no envio de SMS.

Os titulares dos dados pessoais abaixo apresentados dão o seu livre consentimento à Associação Columbófila do Distrito do Porto para o tratamento dos mesmos com a finalidade de divulgação, via SMS, de informação relacionada com a prática columbófila durante o ano civil 2018.

Cada um dos titulares pode, individualmente e a qualquer momento, solicitar por escrito correção e/ou atualização dos seus dados pessoais.

Licença desportiva	Telemóvel <i>letra legível sem rasuras</i>	Assinatura/Rubrica

Cada um dos titulares pode, individualmente e a qualquer momento, retirar o consentimento agora dado, devendo para o efeito comunicar por escrito atempadamente à Associação Columbófila do Distrito do Porto não comprometendo a licitude do tratamento dado com base no consentimento dado anteriormente.

A entidade responsável pelo tratamento destes dados é única e exclusivamente a *Associação Columbófila do Distrito do Porto*.